



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO .....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>3</b>
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>7</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>9</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>10</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>11</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.....</b>	<b>12</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>13</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>14</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>15</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>17</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>18</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>19</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>20</b>
<b>EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.....</b>	<b>21</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>22</b>
<b>PORTARIA Nº 97/2026-GP.....</b>	<b>22</b>



**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**TERMO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2023**

Pregão Presencial nº 013/2023 – CPL

**Contratos nº 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023, 107/2023, 108/2023 e 109/2023, e seus respectivos Termos Aditivos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo – LPA).

**CONSIDERANDO** inicialmente que a atuação das secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na condução do assunto de aditivos de prazo em tela foram diligentes, conforme documentação em anexo aos autos;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que

não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

**CONSIDERANDO** que além de necessário é conveniente para Administração pública manter os presentes Contratos, com o mesmo o valor outrora acordado e sem alterações;

**CONSIDERANDO** que não se constata qualquer lesão ao interesse público ou defeito insanável, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação; a qual está respaldada nos princípios da Administração Pública e na legislação vigente, com amparo no art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo – LPA);

**CONSIDERANDO** a importância da CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO – MA, na forma e condições estabelecidas no de PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2023, Pregão Presencial nº 013/2023 – CPL, atendendo as características e especificações técnicas legais, contratados pelas Pastas junto a **AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34 e V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34**, nos autos do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, que resultou nos aditivos dos Contratos Administrativos de Nº 103/2023, 104/2023, e 105/2023, da empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, e nos Contratos Administrativos de Nº 106/2023, 107/2023, 108/2023 e 109/2023 da empresa V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS;

**CONSIDERANDO**, que, embora todo o procedimento administrativo tenha sido regularmente instruído dentro do prazo devido, por equívoco não houve o encaminhamento ao setor competente para a realização das publicações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, o exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, e no afimco de tornar os atos mais céleres e eficazes, vem por meio deste convalidar tal ato e por final o enviar para publicação dos termos de aditivo para que tenham sua eficácia legal, nos termos da lei de Processo Administrativo em seu art. 55;

**CONSIDERANDO**, que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

**CONSIDERANDO**, que A convalidação de ato administrativo produz efeitos retroativos, implicando a regularização do vício desde a sua origem. Dessa forma, o ato passa a ser considerado válido desde o momento de sua prática inicial, sendo desde 31/12/2025, e não apenas a partir da data em que foi sanado o defeito.

**DECIDO**, Convalidar o 3º Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS nº 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023, 107/2023, 108/2023 e 109/2023, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei, a convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Legislação vigente. Igualmente, não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

Publique-se.

Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2026.

Atenciosamente,

**ANTONIO COELHO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: 1hfuxpev85h20260325140341

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031/2023**

**Pregão Presencial nº 014/2023 – CPL**

**Contratos nº 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023, e 117/2023 e seus respectivos Termos Aditivos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo – LPA).

**CONSIDERANDO** inicialmente que a atuação das secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na condução do assunto de aditivos de prazo em tela foram diligentes, conforme documentação em anexo aos autos;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

**CONSIDERANDO** que além de necessário é conveniente para Administração pública manter os presentes Contratos, com o mesmo o valor outrora acordado e sem alterações;

**CONSIDERANDO** que não se constata qualquer lesão ao interesse público ou defeito insanável, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação; a qual está respaldada nos princípios da Administração Pública e na legislação vigente, com amparo no art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo – LPA);

**CONSIDERANDO** a importância da CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, na forma e condições estabelecidas no de PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2023, Pregão Presencial nº 014/2023 – CPL, atendendo as características e especificações técnicas legais, contratados pelas Pastas junto a **AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34** e **V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34**, nos autos do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, que resultou nos aditivos dos Contratos Administrativos de Nº 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, da empresa V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, e nos Contratos Administrativos de Nº 114/2023, 115/2023, 116/2023, e 117/2023, da empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA;

**CONSIDERANDO**, que, embora todo o procedimento administrativo tenha sido regularmente instruído dentro do prazo devido, por equívoco não houve o encaminhamento ao setor competente para a realização das publicações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, o exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, e no afimco de tornar os atos mais céleres e eficazes, vem por meio deste convalidar tal ato e por final o enviar para publicação dos termos de aditivo para que tenham sua eficácia legal, nos termos da lei de Processo Administrativo em seu art. 55;

**CONSIDERANDO**, que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

**CONSIDERANDO**, que A convalidação de ato administrativo produz efeitos retroativos, implicando a regularização do vício desde a sua origem. Dessa forma, o ato passa a ser considerado válido desde o momento de sua prática inicial, sendo desde 31/12/2025, e não apenas a partir da data em que foi sanado o defeito.



**DECIDO**, Convalidar o 3º Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS nº 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023, e 117/2023, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei, a convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Legislação vigente. Igualmente, não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

Publique-se.

Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2026.

Atenciosamente,

**ANTONIO COELHO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete

Código identificador: tilu5jcqnpu20260325150339

### **TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,

CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza de Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4013.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos





Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 – Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

Programa/Projeto/Atividade: 20.122.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Unidade Orçamentária: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano

Fonte de Recurso:

500 - Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a [CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO](#), para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e [art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93](#), dada a essencialidade dos serviços

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 999.621,90 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: 4ptjgkpbpcf20260325140317

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio [da Secretaria Municipal de Educação](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61,

CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDODE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -



## FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor total R\$ 675.406,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 675.406,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, e quatrocentos e seis reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.  
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: zdbbh33rd20260325140355

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da [Secretaria Municipal de Saúde](#), inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

**CONTRATADO:** AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO:O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Valor R\$ 328.514,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$328.514,00



(trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: gpq6h030umg20260325140327

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,

CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza de Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4013.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 – Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

Programa/Projeto/Atividade: 20.122.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Unidade Orçamentária: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano



Fonte de Recurso:

500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valor R\$ 91.468,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 91.468,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: pams0h5vkz520260325140311

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61,

**CONTRATADO:** V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; e suas alterações

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UnidadeOrçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - EducaçãoInfantil

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso:540 – Transferência do FUNDEB– Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor total R\$ 162.282,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 162.282,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.  
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: 9wtmgyimwsws20260325140340

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

**CONTRATADO:** V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; e suas alterações,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Programa/Projeto/Atividade:** 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Fonte de Recurso:** 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Valor R\$ 513.442,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 513.442,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: eacwqdpfak20260325140320

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

**CONTRATADO:** V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; e suas alterações,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil, cento e doze reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: v9ncrawhub20260325140350

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,

**CONTRATADO:** AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

[Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 – Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano](#)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA

[Programa/Projeto/Atividade: 20.122.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca](#)

R\$ 12.200,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil, e duzentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: ud8hrggjxpm20260325150301

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio [da Secretaria Municipal de Educação](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61,

CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,



OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO [BÁSICA - FUNDEB](#)

Programa/Projeto/Atividade:

[12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental](#)

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.  
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete

Código identificador: 5dzsddkjoc20260325150334

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da [Secretaria Municipal de Saúde](#), inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que



preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: xzzjxej6n20260325150312

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.XXX.XXX/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

[Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL](#)

Programa/Projeto/Atividade:

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procad suas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais).





Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: ihqfotsbev20260325150344

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,

CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

[Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO](#)

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 – Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 252.981,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).

[UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO](#)

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

[Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA](#)

Programa/Projeto/Atividade: 20.122.0052.4020.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

R\$ 29.225,69 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais, e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.





VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 419.206,69 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wsdyufplumw20260325150323

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61,

CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UnidadeOrçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - EducaçãoInfantil

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:540 – Transferência do FUNDEB– Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursosnão vinculados de Impostos

569 – OutrasTransferências de Recursosdo FNDE



**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.  
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: amuoj02uy1320260325150355

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

**CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

**CONTRATADO:** V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual



Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0010.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete

Código identificador: xzl6y9gcrdm20260325150328

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.XXX.XXX/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas



Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 22.541,20 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais, e vinte centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 20254, RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: y1io5zo4vlf20260325150356

## PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,*** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

***CONSIDERANDO*** que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros;

***CONSIDERANDO*** ainda, o que dispõe o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear após as devidas indicações os membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de SÍTIO NOVO - CMS/SN:**

#### **I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

a) REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular – DANIEL FERREIRA DA COSTA;

Suplente – RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

b) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE INDÍGENAS:

Titular – CARLINHOS VICENTE GAVIÃO

SUPLENTE – EZEQUIAS CAMPIR MILHOMEM KRIKATI.

c)REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA:

Titular – MARCIO REGIS DAMASCENA DE SOUSA;

Suplente – MARIA LUIZA DINIZ CAVALCANTE.

d)REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA:

Titular – JOSE ILSO MACIEL BATISTA;

Suplente – ANTONIO SOBRINHO DOS SANTOS.

## **II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

a)REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Titular – MARIA CLAUDETE DA COSTA FONSECA;

Suplente – NATANAEL DOS SANTOS CARNEIRO LIMA.

b)REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE:

Titular – ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO;

Suplente – ELIETE DE SOUSA MOTA.

## **III – REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

a)REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – LÉA MARIA BARROS DOS SANTOS;

Suplente – MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA.

Titular – ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO;

Suplente – LEONARDO PEREIRA MARINHO SANTOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 23 de março de 2026.**



**ANTONIO COELHO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: kqbfdblojva20260325160357





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

